



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 172 , DE 28 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003,

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão realizada em 28 de maio de 2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.000.000728-8, constituindo lista tríplice com os nomes das Exm^{as}s Sr^{as}s Juízas Federais Substitutas Dr^{as}s LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES, CÍNTIA MENEZES BRUNETTA e CAROLINA SOUZA MALTA, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 7^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, a MM. Juíza Federal Substituta Dr^a LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES, da 4^a Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Federal Dr. RONIVON DE ARAGÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE